



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 1.933, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.700,00 no Orçamento do Município com recursos do superávit financeiro e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.966 de 21 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2018 no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) para inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

01 – Educação Infantil - MDE.

12.365.0110.1005 – Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para Educação a Infantil.

3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo (512) (0020).....R\$ 2.000,00

10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

01 – FMAS – Centro Ref. Assist. Social – CRAS.

08.244.0125.2081 – Manutenção Programa Proteção Especial a Pessoa Portadora de Deficiência.

3.3.3.50.43.00.00.00.00.00 Subvenções Sociais (9060) (1105).....R\$ 5.100,00

04 – FMCA – Criança/Adolescente - COMDICA.

08.243.0027.2018 – FMCA – Fundo Mun. Criança/Adolescente.

3.3.3.90.32.00.00.00.00.00 Material, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (9003) (1052).....R\$ 1.600,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) provenientes do superávit financeiro e os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

02 – Ensino Fundamental - MDE.

12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.

3.3.3.50.43.00.00.00.00.00 Subvenções Sociais (5560) (0020).....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 01 de março de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretaria Municipal da Adm. Ind. e Comércio